Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 018 /2015

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 018/2015
Recebi em 13/04/15 ÀS 16 H20 min
Servidor Marta Xavier

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM COMEMORAÇÕES DO XXVII ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas até o montante máximo de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para as atividades comemorativas ao XXVII Aniversário do Município de Paraíso do Sul.

Art. 2º. As despesas autorizadas pela presente lei destinam-se a:

I - Despesas com serviços de segurança e limpeza.....R$ 2.000,00;
II - Despesas com sonorização e shows.....R$ 13.000,00;
III - Despesas com divulgação.....R$ 5.000,00;
IV - Despesas com alimentação.....R$ 1.000,00;
V - Despesas com outros eventos (CTG).....R$ 5.000,00.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
13 DE ABRIL DE 2015.

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 13 de abril de 2015.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhora Presidente e Senhor (a)s Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata da autorização de despesas, com as comemorações alusivas ao XXVII Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Paraíso do Sul. Com vistas a marcar esta importante data comemorativa, pretende a Administração Municipal optar por uma comemoração mais econômica neste ano, considerando as incertezas econômicas e a queda da arrecadação do Município.

Será realizado no dia 09 de maio de 2015 um baile comemorativo, com a participação do renomado cantor tradicionalista Ênio Medeiros e da Banda Eccos. Também está previsto um apoio financeiro para a realização do 14° Rodeio Crioulo Intermunicipal do CTG Amigos do Rio Grande.

Contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos a sua aprovação.

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

Rua Max Ratzlaff, 150 – Paraíso do Sul Fone: (55) 3262-1052 ou 3262-1122 CEP.: 96.530-000
E-mail:prefeitura@paraisodosul.rs.gov.br